



PORTARIA Nº 44/2023

O DIRETOR ACADÊMICO DA FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO – FSSS, no uso de suas atribuições e com base no Art. 41 do Regimento Geral da Faculdade, **RESOLVE**:

Art. 1º Deferir o pedido de trancamento de matrícula nos semestres indicados, dos alunos relacionados no quadro abaixo:

Ord	Nº de Proc.	Nome do Aluno	Curso	Ingresso	Semestre(s)
1	8359/23	Micheli Soares dos Santos	CONT	2017.2	2023.1 – 2023.2 2024.1
2	8309/23	Rosenildo Rocha Matos	DIR	2022.1	2022.2
3	8392/23	Gustavo Bispo Ramos dos Santos	DIR	2022.1	2023.1 – 2023.2 2024.1 – 2024.2
4	8322/23	Shaiane Alves dos Santos	PED	2022.2	2023.1 – 2023.2 2024.1 – 2024.2
5	8360/23	Bruna Batista dos Santos	PED	2018.2	2023.1 – 2023.2 2024.1 – 2024.2
6	8039/23	Josmar Conceição de Jesus Amorim	DIR	2023.1	2023.1 – 2023.2
7	8181/23	Kaialane Silva da Conceição	DIR	2022.1	2023.1 – 2023.2
8	8209/23	Luis Caludio Coutinho de Santana	DIR	2022.2	2023.1
9	8343/23	Mayra Leiliane Menezes Souza da Silva	DIR	2019.2	2023.1

Alagoinhas, 30 de março de 2023.

Fabrcio Santos de Faro
Diretor Acadêmico da F.SS.S.